



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 414/07-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Doutora Rita Augusta de Vasconcellos Dias, nos autos do Processo n.º 11.297/2007/PGJ (Distribuição n.º 030/2007 - 40ª PJ);

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária realizada em 23 de outubro de 2007;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a promoção de arquivamento dos autos do **Processo n.º 11.297/2007/PGJ**, relativo à venda, pela empresa Tecla Comércio e Representações Ltda, de uma câmara digital sem a devida nota fiscal, e com defeito, sem a posterior troca do produto, tendo em vista que, em cumprimento ao acordo realizado na Promotoria de Justiça, o representante legal da empresa juntou aos autos cópia da Nota Fiscal e do comprovante de recolhimento do tributo devido na operação.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 23 de outubro de 2007.

NOEME TOBIAS DE SOUZA
Presidente, por substituição

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS
Relatora